

PORTARIA Nº 616/2018

Concede férias regulamentares a Servidores Municipais.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 02 de janeiro de 2019:

- Alciomar José de Senna;
- Ana Paula Bortolotto Ceolin;
- Anadete Buriol;
- Cleonice Luiza Vedoin Branco;
- Carina do Nascimento;
- Elisane Buriol Giacomini;
- Elisabeth Alves dos Santos;
- Evelise R. Dotto;
- Elaine Reffatti;
- Jucelaine Reffatti Xavier;
- Lucimara Nunes;
- Márcia Pilecco.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração